



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001309.2022	00494	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.301.0010.2.037.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00409
 Desdobramento 3390396301 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO Conta 02053
 Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 04324 EDSON GONZAGA VAZ
 Endereço RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1675 CENTR
 CNPJ/CPF 35.965.249/0001-16 Fone (44) 3636-1223 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				25.02.22	27.03.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
450.000,00	296.289,29	555,00	295.734,29

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Talões com 100 folhas.	15,0000	150,00
02	1000	Folder 90 gramas.	0,4050	405,00
03		Confecção de talões e folders, para utilização no Consultório Odontológico. Conforme solicitação.		

LIQUIDADO

Banco Credor	237	613	0004108-4	VALOR LIQUIDO	555,00
--------------	-----	-----	-----------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço CONTADOR(A) Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 054907/O-6
assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____	cargo: _____	

RECIBO


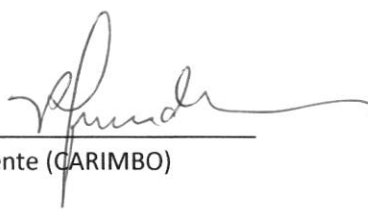
Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quinhentos e cinquenta e cinco reais**
 *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO: Consultório Odontológico.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Devido a necessidade de atender o Consultório Odontológico. A dispensa de licitação se ampara no art. 24, inciso II da Lei 8666/93, que autoriza a contratação por dispensa em razão do valor para compras e serviços gerais.



Leticia Bofson Trentini
Cirurgiã Dentista - CRM PR 12754
CPF 023.510.109-57
Assinatura do Requerente (CARIMBO)